

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE.

Aos (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 15:00 (quinze) horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – SP, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pelo responsável pela Superintendência os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária: o Presidente do Conselho de Administração CRISTIANO DE MOLA, o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária RICARDO PEREIRA DA SILVA e os membros ALEX LUIS HIATH SALVADOR e WAGNER DE LIMA FERNANDES. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente **CRISTIANO DE MOLA** nomeia o **SR. RICARDO PEREIRA DA SILVA** para secretariar os trabalhos. Passamos então, a **Ordem do dia:**

1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão. Em atenção ao que dispõe o Art. 117º, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos. O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos na reunião do **mês de setembro de 2022** elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF IRFM 1 TP FIC** referente as **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, os valores referentes ao aporte no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja contribuições inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o IPMPG venha receber deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- c) Quanto aos **REGATES PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS** deverá ser utilizado o fundo específico **BB PREVIDENCIÁRIO RF IRFM1**. Para o pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS** deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RF**.
- d) **RESGATE TOTAL**, do fundo **CAIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO** com aplicação no fundo **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA**, o resgate inicial do mínimo exigido, deverá ser realizado através do fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF**.

3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal. No dia 20/09/2022 os membros do conselho fiscal reuniram-se para análise das contas do mês anterior do IPMPG e os mesmos manifestaram-se pela regularidade das contas apresentadas, inclusive dos investimentos que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e demais alterações e na Política de investimentos para o exercício de 2022;

4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos. O responsável pela superintendência apresentou aos membros do conselho relatórios de todos os fundos presentes na carteira de investimentos referente ao mês de AGOSTO de 2022 para ciência e acompanhamento e

5º) Assuntos Gerais. a) Foi apresentado a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, b) Foi apresentado a requisição do Tribunal de Contas nº 030/2022 e 037/2022. E, estando todos de acordo e não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 17:00 hs e, eu **RICARDO PEREIRA DA SILVA** secretariei os trabalhos e subscrevo _____ seguido dos demais presentes.

CRISTIANO DE MOLA
Presidente do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

WAGNER DE LIMA FERNANDES
Membro do Conselho de Administração